

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 2.501, DE 1992.

Dispõe sobre a Política Nacional de Energia Nuclear.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

VOTO DO DEPUTADO FERNANDO GABEIRA

O Projeto de Lei nº 2.501, de 1992, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Nacional de Energia Nuclear, é relatado nesta Comissão pelo ilustre Deputado Antonio Carlos Pannunzio. No seu voto, o Relator considera-se satisfeito, em conformidade com os interesses da Defesa Nacional, com os termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, complementado com a adoção de duas emendas apresentadas nesta Comissão Permanente.

De nossa parte, porém, queremos apresentar o nosso Voto em Separado, com algumas considerações acerca de alguns pontos não bem explicitados nessa Política.

Do ponto de vista da produção de energia elétrica, não há dúvida de que, em tempo de escassez de energia para consumo, qualquer fonte que venha adicionar algum percentual de produção é bem-vindo.

Há, entretanto, que se examinarem os custos gerados e possíveis consequências de outros fatores.

De início, o Brasil se lançou na produção de energia nucleoelétrica por via da aquisição de um pacote fechado, sem nenhuma transferência de tecnologia, que deu origem à usina Angra 1, com um reator de médio porte, capaz de gerar, no máximo, 650 megawatts de potência. O início das obras se deu em 1971 e o início da operação, em 1983. Os custos previsíveis foram orçados, preliminarmente, em cerca de três bilhões de dólares, mas cerca de doze anos depois já tinham chegado a mais de cinco bilhões. No entanto, foram e continuam sendo tantos os problemas técnicos, que sua produção, além de quantitativamente muito limitada, é considerada de muito baixa confiabilidade, pelos sucessivos períodos de desligamento por que tem passado, que lhe renderam até o apelido de *vaga-lume*.

Posteriormente, em 1976, foi assinado o acordo com a empresa KWU alemã, para a construção de oito usinas, de 1.300 megawatts. Pois bem, só depois de vinte e quatro anos tivemos a primeira usina desse contrato em operação, a Angra 2, a um custo de sete bilhões de dólares. Deve-se ressaltar que atualmente é possível se comprar um reator pronto, desse porte, por um bilhão e meio de dólares. A usina Angra 3, por sua vez, está hoje com apenas cerca de cinqüenta por cento do projeto realizado. Quanto aos demais reatores, se de fato forem levados avante, é de se imaginar o que deverão custar aos nossos pobres contribuintes, em face dos parcios benefícios auferidos.

Diz-se, comumente, que a energia nuclear é uma energia de fonte limpa, quando em operação rotineira, porque não produz a fumaça e os detritos das termelétricas, nem os problemas ambientais causados pelas bacias das represas hidrelétricas. É necessário considerar, porém, os grandes inconvenientes que podem advir de acidentes com as usinas nucleares, pelos efeitos da contaminação radioativa do meio ambiente, com as consequências extremamente danosas para os seres humanos, os animais e os vegetais. Exemplos disso já há vários: Chernobil, na Ucrânia; Three Miles Island, nos Estados Unidos, e outros menores. Há, atualmente, um outro problema de grande probabilidade de ocorrência, em muitas partes do mundo: os ataques terroristas. O Brasil não poderia ser considerado imune a isso.

Do meu ponto de vista, sendo atualmente a participação da energia nucleoelétrica de apenas um por cento do total nacional, seria mais adequada e

menos onerosa a continuação do aproveitamento dos potenciais convencionais: hidráulico, eólico, solar, do carvão e outros menores, antes de se dar prioridade à construção de novas e dispendiosas usinas nucleares.

Um outro ponto controverso, sem dúvida, no que se refere à utilização da energia nuclear, no Brasil, é a construção de reatores para a propulsão de barcos, seja de superfície, seja submarinos. Há, efetivamente, necessidade de se desenvolver esse tipo de reator?

É comum dizer-se que a propulsão nuclear será a sucessora da propulsão com combustíveis fósseis. Em prazo relativamente longo, poderia até ser verídica essa assertiva. Contudo, novas fontes de energia poderão vir substituir o petróleo e o carvão, como, por exemplo, o próprio hidrogênio, fonte de alta energia, praticamente sem poluição e muito comum na natureza. Bastaria que se investisse em conseguir maior segurança de operação.

Nossas atuais ameaças na área militar não estão voltadas para o campo da utilização de grandes barcos: isso é bem visível. Entretanto, nossas carências de fundo estritamente social, aí estão, necessitando de recursos, nos mais variados setores: saúde, moradia, escola, segurança pública, todos com deficiências crônicas. Desse modo, torna-se difícil justificar para a nossa sofrida sociedade por que investir cerca de um bilhão e meio de dólares para se chegar ao primeiro submarino de propulsão nuclear, e cerca de mais quatrocentos milhões para cada submarino adicional, apenas para ter uma frota irrigária, possivelmente com pequena expressão militar, já que os armamentos serão, muito provavelmente, dos tipos ora utilizados, com pouca capacidade operacional.

Uma aplicação nuclear que, por certo, nos traria amplos benefícios, se convenientemente expandida, é a da produção de equipamentos médicos, utilizados no tratamento de doenças malignas de grande agressividade, e a da produção de radiofármacos, utilizados para a realização de exames médicos e laboratoriais. As aplicações nesse campo já são inúmeras e as possibilidades de expansão, imensas. A produção de radiofármacos tem crescido à ordem de 15% ao ano, no Brasil, nos últimos cinco anos. Já são atendidas, anualmente, mais de um milhão e meio de pessoas, com mais de trinta produtos diferentes, em mais de trezentos hospitais nacionais. Nos Estados Unidos, por sua vez, a medicina nuclear atende mais de vinte milhões de pessoas, por ano.

Por outro lado, um seríssimo problema da era nuclear que até hoje não teve uma solução satisfatória e definitiva é o gerado pelos depósitos de rejeitos radiativos.

Em geral, os rejeitos contendo elementos de meia-vida curta e de baixa atividade não necessitam senão de armazenamento controlado por períodos de tempo limitados. A situação se complica à medida em que os níveis de radioatividade aumentam, bem como os tempos de meia-vida dos elementos crescem.

As autoridades brasileiras no campo nuclear têm sido omissas na solução definitiva da questão dos rejeitos radiativos. O acidente ocorrido em Goiânia, em 1987, é um exemplo claro das deficiências com as quais se vive no País. Apenas agora, em 20 de novembro de 2001, foi finalmente sancionada uma Lei tratando dessa matéria, a lei n.º 10.308. A Política Nacional de Energia Nuclear, ora em análise, por sua vez, não dedica um só dispositivo a esse enorme problema.

Com essas considerações, que bem denotam nossa atenção ao pesado fardo para nossa sociedade, que é o desenvolvimento do ciclo completo da energia nuclear, no País, em vista de todos os outros significativos problemas paralelos que temos de enfrentar, é que resolvemos trazer nosso Voto em Separado. Não queremos, aqui, ir contra o voto favorável elaborado pelo ilustre Relator. Queremos apenas deixar registrada nossa insatisfação com essa Política, pela sua omissão, em relação a aspectos que consideramos vitais para o País, mas sobre os quais ela não trouxe uma simples manifestação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2001.

DEPUTADO FERNANDO GABEIRA

145525